



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

2º TA ao CO Nº 052/SG/MPDFT/2021

PROCESSO Nº 08191.085849/2021-90

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral, **WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**, nos termos da Portaria n.º 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 26.656.820/0001-20, estabelecida na Rua Babaçu, Lote 3, Aptº 1318, condomínio Art Life Design, Águas Claras, Brasília – DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, **ANA CLAUDIA PAIVA MACEDO LEITE**, brasileira, casada, portadora da CI-RG n.º 058704433184 – DETRAN/DF, inscrita no CPF/MF sob o n.º 129.467.947-33, conforme Contrato Social, que confere à qualificada poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no processo nº 08191.085849/2021-90, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Acrescer 19,312% (dezenove inteiros, três décimos, um centésimo e dois milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, conforme itens do Memorial Descritivo (Anexo I), de acordo com o disposto no Parágrafo Sétimo da Cláusula Primeira do contrato, com amparo no artigo 65, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei n.º 8.666/93;
2. suprimir – 6,364% (menos seis décimos, três centésimos e quatro milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o disposto no Parágrafo Sétimo da Cláusula Primeira do contrato, com amparo no artigo 65, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei n.º 8.666/93, conforme itens constantes do Memorial Descritivo, Anexo I deste termo;
3. prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, alterando o prazo final de vigência do contrato para 2/8/2022, consoante o disposto na Cláusula Décima Segunda – Do Prazo de Vigência do contrato original, com amparo no art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ACRÉSCIMO

A alteração descrita no *caput* desta cláusula (item 1), em consonância com o disposto no Parágrafo Sétimo da Cláusula Primeira – Do Objeto do contrato, com amparo no inciso I, alínea “a”, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, corresponde ao discriminado no Memorial Descritivo (Anexo I) e adéqua o Cronograma Físico-Financeiro n.º 3, substituindo-o pelo Cronograma Físico Financeiro n.º 4 (Anexo II).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, em razão deste Termo Aditivo, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor estimado de R\$ 99.615,38 (noventa e nove mil seiscentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução do objeto do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2022), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo nº 2021NE000355, emitida em 21/9/2021, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$

4.980,77 (quatro mil novecentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de R\$ 43.448,54 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta oito reais e cinquenta e quatro centavos) no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto nº 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT

Pela CONTRATADA

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

ANA CLAUDIA PAIVA MACEDO LEITE
Sócia-Administradora

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 052/SG/MPDFT/2021

Processo 08191.085849/2021-90

Contratada: SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

Objeto: reforma das áreas internas, visando adequação às normas de acessibilidade do edifício das Promotorias de Justiça do Paranoá

OBSERVAÇÕES INICIAIS

A obra em questão refere-se a reforma, com ampla área de intervenção, cujos fatores de imprevisibilidade são bastante relevantes.

Dentro deste contexto, foi constatada a necessidade de serviços adicionais, identificáveis apenas durante a execução dos serviços, e imprescindíveis à obtenção do resultado pretendido, sem os quais não serão alcançados o objeto e a plena satisfação do interesse público que resultou a celebração do contrato inicial.

Assim, encaminhamos a proposta de termo aditivo visando as adequações, na forma da lei, nos seguintes itens:

- Demolição de contrapiso e demolição e recomposição de piso de concreto.
- Instalação de soleiras/pingadeiras em granito.
- Instalação de rufo metálico na entrada da garagem.
- Instalações elétricas - remanejamento de quadros elétricos.
- Serviços de emassamento e pintura.
- Substituição de vidro temperado dos guarda corpos por vidro de segurança.

O presente aditivo acarretará dilação de prazo de execução.

Acompanham este memorial a planilha principal (Anexo 1) e o cronograma físico financeiro nº 04 (Anexo 2).

As respectivas justificativas e orçamentos, bem como o impacto financeiro dos serviços e percentuais de acréscimos, seguem listados na sequência, considerando-se ainda a aplicação do desconto original¹ (artigo 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013²).

¹ - Valor da proposta (VP): R\$ 1.102.228,31
- Valor do Contrato (VC): R\$ 769.355,36
- Desconto Original = $(VP - VC)/VP * 100 = [(1.102.228,31 - 769.355,36) / 1.102.228,31] * 100$
- **Desconto Original = 30,2000%**

² Art. 14. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

Parágrafo único. Em caso de adoção dos regimes de empreitada por preço unitário e tarefa, a diferença a que se refere o **caput** poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência utilizado na forma deste Decreto, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda colocada

ITENS ACRESCIDOS:**I. Demolição de contrapiso e demolição com recomposição de piso de concreto.****Justificativa:**

A contratação prevê a criação de vestiários no subsolo da edificação. Para tanto, faz-se necessário a demolição do contrapiso para a execução das adequações na rede de esgoto. Ocorre que, durante os serviços de demolição, constatou-se que o contrapiso existente no local possui o dobro da espessura inicialmente prevista, acarretando acréscimo nos quantitativos de demolição de contrapiso e bota fora de entulho. Ressaltamos que o problema só foi passível de identificação após o início das demolições.

Como melhoria técnica, estamos propondo uma alteração no caminhamento da tubulação de esgoto dos vestiários, aumentando o caimento do ramal principal de captação, melhorando o escoamento e minimizando o risco de entupimentos da rede. Para tanto, são necessários acréscimos nos serviços de demolição e recomposição de piso de concreto da garagem, uma vez que o referido ramal de captação será interligado a uma caixa de inspeção da rede de esgoto da edificação, existente do outro lado da pista de circulação de veículos, e assentada com uma maior profundidade.

O serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização do MPDFT, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 5.272,99** (sem BDI), em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	de Acréscim	de Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11.01.1 SINAPI 97629 (novo)*	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	12,90		74,31	958,59	0,00	958,59
11.01.2 CCU 01 (novo)*	Copia da SINAPI (92725) - Concretagem de vigas e lajes, fck=30 MPA, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba em edificação com área média de lajes menor ou igual a 20 m ² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015	m ³	12,90		292,94	3.778,89	0,00	3.778,89
11.01.14 (09.02.4)**	Transporte de material – bota-fora, D.M.T = 80,0 km	m ³	10,35		51,74	535,51	0,00	535,51
TOTAL SEM BDI						5.272,99	0,00	5.272,99

na licitação.

Art. 15. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão ou entidade responsável pela licitação, na forma prevista no Capítulo II, observado o disposto no art. 14 e mantidos os limites do previsto no [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

* - Item novo - cotação de mercado e SINAPI 09/2021 aplicado o desconto original (30,20 %). Ver cotação no anexo 3.

** - Item planilha original

CCU 01	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	(novo) SINAPI 09/2021	Próprio	Copia da SINAPI (92725) - Concretagem de vigas e lajes, fck=30 MPA, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba em edificação com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015	m ³	1,0000	419,68	419,68
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0940	23,68	2,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5650	23,90	13,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6380	17,61	11,24
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0560	1,58	0,09
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1330	0,36	0,05
Insumo	00001525	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	m ³	1,1030	355,92	392,58

II. Instalação de soleiras/pingadeiras em granito.

Justificativa:

Como melhoria técnica, estamos propondo a instalação de soleiras de granito/pingadeiras contíguas aos desníveis de ambientes do hall dos elevadores e da escada.

A instalação das soleiras visa evitar que a água da limpeza do piso escorra verticalmente pelas paredes, danificando a pintura e prejudicando a higiene e a limpeza do ambiente, em decorrência da deterioração, pela ação da água, e da propagação de manchas generalizadas de sujeira.

As soleiras, além de funcionarem como barreira física para os rodos e para a água, vão ser dotadas de pingadeiras para direcionar as águas residuais diretamente para o chão, evitando que escorram pelas paredes.

Desta forma, a instalação das peças aumentará a vida útil do acabamento, garantirá a higiene e limpeza das paredes, além de minimizar os custos e transtornos causados pelas intervenções para a manutenção, conservação e serviços de pintura.

Por fim, lembramos que, no escopo da contratação em questão, está prevista a pintura integral das paredes dos halls da edificação.

O serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização do MPDFT, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 8.540,17** (sem BDI) a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	de	Acréscim	de	Preço	Preço	Preço	PREÇO
						Unitário	Acréscimo	Supressão	TOTAL
						(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
11.01.9 MPDFT1319 (novo)*	Copia da SINAPI (98689) - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM, COM ACABAMENTO RETO DOS DOIS LADOS.	M	50,00			170,80	8.540,17	0,00	8.540,17
TOTAL SEM BDI							8.540,17	0,00	8.540,17
* - Item novo - cotação de mercado e SINAPI 09/2021 aplicado o desconto original (30,20 %). Ver cotação no anexo 3.									

Obra: Adequações Acessibilidade PJ		
Paranoá		
031/2021	Data: 12/11/2021	Objeto: Reforma para adequações de acessibilidade nas áreas

		internas do edifício da Promotoria de Justiça do Paranoá				
Bancos SINAPI - 09/2021 - Distrito Federal		Local: Local: Quadra 4, Conjunto B, Lote 1, Grandes Áreas - Paranoá - Brasília / DF				
Planilha Orçamentária Analítica						
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
MPDFT1319	Próprio	Copia da SINAPI (98689) - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM, COM ACABAMENTO RETO DOS DOIS LADOS.	M	1,0000000	244,70	244,70
88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0940000	19,91	21,78
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5460000	17,61	9,62
00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	2,0000000	80,06	160,12
00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	2,5800000	1,53	3,95
CM0065	Próprio	Acabamento reto (granito)	m	2,0000000	24,62	49,24

III. Instalação de rufo metálico na entrada da garagem.

Justificativa:

Como melhoria técnica, visando direcionar as águas provenientes das chuvas de vento para as grelhas de captação pluvial, bem como, minimizar a entrada de água na garagem, estamos propondo a instalação de rufo metálico acima do portão de acesso, bem como, o fechamento de um pequeno vão livre (brecha) existente nas laterais dos montantes do portão.

O serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização do MPDFT, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 2.875,16** (sem BDI) a preços históricos, em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	de	Acréscim	de	Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11.01.12	Marquise em	un	1,00				2.875,16	2.875,16	0,00	2.875,16

CCU 03 (novo)*	chapa metálica com estrutura em tubo de 50x50mm, inclusive pintura						
TOTAL SEM BDI				2.875,16	0,00	2.875,16	
* - Item novo - cotação de mercado e SINAPI 09/2021 aplicado o desconto original (30,20 %). Ver cotação no anexo 3.							

CCU 03	MPDFT	Marquise em chapa metálica com estrutura em tubo de 50x50mm, inclusive pintura	un				4.119,14
88316		Servente com encargos complementares	h	25,6710	17,61		452,06
88323		Telhadista com encargos complementares	h	25,6710	25,29		649,21
CM1795		Tubo industrial / metalon, em aço, quadrado, dim 50 x 50 mm, e=2,00mm, 4,476 kg/m	m	30,0000	36,71		1.101,30
100327		Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33cm, incluso içamento. AF_07/2019	m	16,0610	77,04		1.237,33
100762		Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético fosco) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). AF_01/2020	m ²	10,6000	42,18		447,10
MPDFT1458		Cópia da SINAPI (100722) - Pintura com fundo preparador Super Galvite, aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas, executado em obra (por demão)	m ²	10,6000	21,90		232,14

MPDFT1458		Cópia da SINAPI (100722) - Pintura com fundo preparador Super Galvite, aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas, executado em obra (por demão)	m²				21,90
88310		Pintor com encargos complementares	h	0,6779	24,89		16,87
5318		Diluyente aguarrás	l	0,0110	13,54		0,14
CM1961		Fundo preparador para metais, ref. Super Galvite, fab. Sherwin Williams	l	0,1098	44,62		4,89

IV. Instalações elétricas - remanejamento de quadros elétricos.

Justificativa:

Após o início dos serviços de demolições de alvenarias e remoção do forro de gesso na área destinada aos novos vestiários, verificou-se a necessidade de realização de algumas adequações nas instalações elétricas existentes no local, compreendendo: substituição de um quadro elétrico localizado na circulação dos vestiários e organização da fiação elétrica lançada no entre forro.

Com relação ao quadro elétrico, a substituição é necessária para atender os parâmetros estabelecidos pela NBR 9050, uma vez que a forma de instalação atual, quadro sobreposto à alvenaria, é considerada obstáculo físico que reduz o vão livre de circulação e prejudica o trânsito de pessoas, principalmente das pessoas com deficiências (PCD). O novo quadro será instalado embutido na alvenaria.

Também, foi constatado uma quantidade expressiva de cabos elétricos lançados aleatoriamente sobre o forro de gesso, sem as devidas proteções, contrariando as recomendações e determinações das normas técnicas. Desta forma, objetivando garantir a segurança das instalações, é imprescindível a instalação de eletrodutos rígidos de PVC e/ou perfilados metálicos, viando a organização e proteção dos condutores. Convém ressaltar que, em função das adequações necessárias, alguns cabos deverão ser substituídos por novos ou complementados.

O serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização do MPDFT, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 3.302,24** (sem BDI), em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	de	Acréscim	de	Supressã	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11.01.13 CCU 04 (novo)*	Instalações elétricas - remanejamento de quadros elétricos	sv	1,00				3.302,24	3.302,24	0,00	3.302,24
TOTAL SEM BDI								3.302,24	0,00	3.302,24
* - Item novo - cotação de mercado e SINAPI aplicado o desconto original (30,20 %). Ver cotação no anexo 3.										

CCU 04	MPDFT	Instalações elétricas - remanejamento de quadros elétricos	sv			4.731,00
101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,0000	668,35	668,35
101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	4,0000	93,14	372,56
91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	15,0000	11,19	167,85
91831	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	20,0000	7,68	153,60

95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	un	16,0000	33,04	528,64
91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	500,0000	5,68	2.840,00

V. Substituição de vidro temperado dos guarda corpos por vidro de segurança.

Justificativa:

Faz parte do escopo da contratação a substituição dos guarda corpos existentes por outros que atendam a NBR 9050.

O novo padrão de guarda corpo terá estrutura em aço inox com fechamento em vidro temperado. Como melhoria técnica, estamos propondo a substituição do vidro temperado por vidro laminado, composto por duas peças de vidro (uma de vidro comum e outra de vidro temperado) intercaladas por uma membrana intermediária e aderente de polivinil butiral (PVB). A membrana, possui a função de unir e fornecer resistência física às placas de vidro. No caso de quebra, o vidro se estilhaça, mas não se desprende, reduzindo o risco de ferimentos e prevenido acidentes por quedas.

Convém ressaltar que, apesar de ser resistente e usualmente utilizado em guarda corpos, portas, janelas e gradis, bem como apresentar menor custo, o vidro temperado por si só, principalmente quando aplicado em peças para delimitar o desnível de ambientes, no caso de quebra, se estilhaça e se desprende, podendo ferir transeuntes.

O serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização do MPDFT, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 54.762,86** (sem BDI), em face da inclusão e glosa dos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	de Acréscim	de Supressã	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11.01.11 CCU 02 (novo)*	Guarda-corpo h=1,10m, em tubo de aço inox, acab. escovado, Ø2" (5,08cm) e vidro temperado laminado de segurança 12mm incolor	m	73,00		1.299,40	94.855,92	0,00	94.855,92

11.01.10 (04.01.800.1)**	Guarda-corpo h=1,10m, em tubo de aço inox, acab. escovado, Ø2" (5,08cm) e vidro temperado laminado de segurança 10mm incolor	m	73,00	549,22	0,00	40.093,06	40.093,06
TOTAL SEM BDI					94.855,92	40.093,06	54.762,86
* - Item novo - cotação de mercado e SINAPI 09/2021 aplicado o desconto original (30,20 %). Ver cotação no anexo 3. ** - Item planilha original							

CCU 02	MPDFT	Próprio	Guarda-corpo h=1,10m, em tubo de aço inox, acab. escovado, Ø2" (5,08cm) e vidro temperado laminado de segurança 12mm incolor	m			1.299,40
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0294000	13,48	40,83
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6883000	16,60	61,22
Insumo	00012760	SINAPI	CHAPA ACO INOX AISI 304 NUMERO 4 (E = 6 MM), ACABAMENTO NUMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO)	m ²	0,0225000	807,00	18,15
Insumo	CM0001	Próprio	Vidro temperado laminado de segurança 10mm incolor	m ²	1,0978000	834,44	916,05

Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,9730000	14,84	14,43
Insumo	0011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0033000	13,32	0,04
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	5,0000000	0,20	1,00
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	M	3,6663000	9,28	34,02
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	3,6663000	1,10	4,03
Insumo	CM1684	Próprio	Tubo de aço inox 304, e=1,5mm, Ø1.1/2 (3,81cm)	m	2,3100000	90,75	209,63

VI. Serviços de emassamento e pintura

Justificativa:

Da mesma forma, como melhoria técnica e com o intuito de igualar e uniformizar o aspecto geral e de limpeza dos ambientes, estamos propondo a pintura das paredes do hall de acesso da edificação e pintura do teto do hall da escada principal, áreas contíguas aos locais de execução dos serviços.

Também, estamos propondo o tratamento de algumas trincas existentes nas paredes caixa de escada de serviço. Para tanto, a metodologia executiva prevê a abertura do emboço ao longo das trincas, aplicação de selante, emassamento dos locais de intervenção e pintura geral das paredes.

O serviço foi devidamente calculado pela equipe de fiscalização do MPDFT, com planilha demonstrativa de um acréscimo contratual no valor de **R\$ 6.818,30** (sem BDI), em face da inclusão dos respectivos quantitativos nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quantidade de Acréscimo de Supressão	Preço Unitário (R\$)	Preço Acréscimo (R\$)	Preço Supressão (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11.01.3 (04.01.560.1)**	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	165,00	10,00	1.650,00	0,00	1.650,00
11.01.4 (04.01.560.7)**	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	15,00	9,50	142,50	0,00	142,50
11.01.5 (04.01.560.8)**	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	98,00	17,00	1.666,00	0,00	1.666,00
11.01.6 SINAPI 96126 (novo)*	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m ²	257,30	12,12	3.119,57	0,00	3.119,57
11.01.7 SINAPI 00010527 (novo)*	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	MxMES	12,00	9,42	113,08	0,00	113,08

11.01.8 SINAPI 97064 (novo)*	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	12,00	10,60	127,15	0,00	127,15
TOTAL SEM BDI					6.818,30	0,00	6.818,30
* - Item novo - cotação de mercado e SINAPI 09/2021 aplicado o desconto original (30,20 %). Ver cotação no anexo 3. ** - Item planilha original							


QUADRO RESUMO:

ITEM	Acréscimo		Supressão	
	Valor R\$	%	Valor R\$	%
1 - Demolição de contrapiso e demolição com recomposição de piso de concreto	5.272,99	0,84%	0,00	0,00%
2 - Instalação de soleiras/pingadeiras em granito	8.540,17	1,36%	0,00	0,00%
3 - Instalação de rufo metálico na entrada da garagem	2.875,16	0,46%	0,00	0,00%
4 - Instalações elétricas - remanejamento de quadros elétricos	3.302,24	0,52%	0,00	0,00%
5 - Substituição de vidro temperado dos guarda corpos por vidro de segurança	94.855,92	15,06%	40.093,06	6,36%
6 - Serviços de emassamento e pintura	6.818,30	1,08%	0,00	0,00%
TOTAL	121.664,78	19,31%	40.093,06	6,36%
BDI - 22,12%	26.912,24		8.868,58	
TOTAL DO 2º TERMO ADITIVO COM BDI	148.577,02	19,31%	48.961,64	6,36%
Valor contrato	769.355,36			

Total de Acréscimos do 2º Termo Aditivo com BDI	148.577,02			
Percentual de Acréscimo do 2º Termo Aditivo	19,31%			
Total de Supressões do 2º Termo Aditivo com BDI	48.961,64			
Percentual de Supressões do 2º Termo Aditivo	6,36%			

É o relatório

ANEXO II

150 DIAS	Objeto: Reforma para adequações de acessibilidade nas áreas internas do edifício da PJ do Paranoá Local: Quadra 4, Conjunto B, Lote 1, Grandes Áreas - Paranoá - Brasília / DF	Licitação:	
P. Validade: 60 DIAS	Razão Social: SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME	Data:	
P. Garantia: 12 MESES	CNPJ: 26.656.820/0001-20	Telefone: (61) 9 9569-6046	

Cronograma Físico e Financeiro nº 04

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
01	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,03%	100,00%				
		163,29	163,29				
01.08	TAXAS E EMOLUMENTOS	0,03%	100,00%	<i>0,00%</i>	<i>0,00%</i>	<i>0,00%</i>	<i>0,00%</i>
		163,29	163,29				
01.08.1	Registro do contrato junto ao conselho de classe (ART)	<i>0,03%</i>	<i>100,00%</i>				
		<i>163,29</i>	<i>163,29</i>				
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,93%	50,99%	39,57%	1,89%	7,55%	
		10.689,63	5.450,46	4.229,55	202,40	807,22	
02.01	CANTEIRO DE OBRAS	0,05%	80,00%	20,00%	<i>0,00%</i>	<i>0,00%</i>	<i>0,00%</i>
		302,50	242,00	60,50			
02.01.400	Proteção e sinalização	0,05%	80,00%	20,00%	<i>0,00%</i>	<i>0,00%</i>	<i>0,00%</i>
		302,50	242,00	60,50			
02.01.400.1	Cópia da Sudicap (01.04.11) - Fita plástica zebra para demarcação de áreas, fixada em estrutura, largura = 7 cm, sem adesivo	<i>0,05%</i>	<i>80,00%</i>	<i>20,00%</i>			
		<i>302,50</i>	<i>242,00</i>	<i>60,50</i>			
02.02	DEMOLIÇÃO	1,88%	50,14%	40,14%	1,95%	7,77%	<i>0,00%</i>
		10.387,13	5.208,46	4.169,05	202,40	807,22	
02.02.100	Demolição convencional	0,46%	71,26%	14,08%	7,95%	6,71%	<i>0,00%</i>
		2.544,75	1.813,32	358,18	202,40	170,85	

02.02.100.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,04%	100,00%				
		226,24	226,24				
02.02.100.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,35%	75,00%	16,85%		8,15%	
		1.914,39	1.435,79			155,95	
02.02.100.3	Cópia da Orse (35) - Demolição de piso vinílico, exclusive contrapiso	0,04%			100,00%		
		202,40			202,40		
02.02.100.4	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,03%	75,00%	16,67%		8,34%	
		178,80	134,10			14,90	
02.02.100.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00%	75,00%	25,00%			
		22,92	17,19				
		5,73					
02.02.300	Remoções	1,42%	43,29%	48,59%	0,00%	8,11%	0,00%
		7.842,38	3.395,14	3.810,87	-	636,37	-
02.02.300.1	Copia da SINAPI (100717) - Retirada de laminado melamínico e lixamento manual de superfície	0,33%	75,00%	12,86%		12,14%	
		1.800,69	1.350,52			218,57	
02.02.300.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,02%	75,00%	8,80%		16,20%	
		128,64	96,48			20,84	
02.02.300.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,00%	50,00%	50,00%			
		19,84	9,92				
02.02.300.4	Copia da SBC (022441) - REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS SANITÁRIA DE MADEIRA	0,19%	75,00%	8,80%		16,21%	
		1.067,50	800,63			172,99	
02.02.300.5	Cópia da lopes (010225) - Retirada de peças de granito - bancada, banca, balcão, prateleira	0,04%	75,00%	15,39%		9,62%	
		225,81	169,36			21,71	
02.02.300.6	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,09%	75,34%	8,80%		15,86%	
		518,30	390,50			82,18	
02.02.300.7	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,07%	75,95%	8,80%		15,25%	
		408,43	310,20			62,29	
02.02.300.8	Copia da CPOS (04.09.080) - Retirada de batente, corrimão ou peças lineares	0,06%		100,00%			

	metálicas, fixados						
02.02.300.9	Copia da ORSE (227) - Remoção de estrutura metálica chumbada em concreto (alambrado, guarda-corpo)	330,00 0,54%		330,00 100,00%			
02.02.300.10	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2.986,47 0,06%	75,00%	2.986,47 8,80%		16,20%	
		356,70	267,53	31,38		57,79	
04	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO	95,30%	0,13%	26,75%	26,06%	34,63%	12,43%
		526.861,30	710,13	140.913,20	137.300,30	182.449,85	65.487,82
04.01	ARQUITETURA	95,30%	0,13%	26,75%	26,06%	34,63%	12,43%
		526.861,30	710,13	140.913,20	137.300,30	182.449,85	65.487,82
04.01.100	Paredes	18,18%	0,71%	41,14%	9,66%	34,40%	14,09%
		100.519,91	710,13	41.352,83	9.709,00	34.580,00	14.167,95
04.01.100.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	0,29%	20,00%	75,00%			5,00%
		1.599,00	319,80	1.199,25			79,95
04.01.100.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	0,22%	20,00%	70,00%			10,00%
		1.230,00	246,00	861,00			123,00
04.01.100.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	0,02%	40,00%	60,00%			
		138,00	55,20	82,80			
04.01.100.4	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO. AF_03/2016	0,03%		100,00%			
		154,62		154,62			
04.01.100.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	0,02%	100,00%				
		89,13	89,13				
04.01.100.6	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	0,04%		100,00%			
		219,16		219,16			
04.01.100.7	Divisória sanitários e vestiários em laminado estrutural TS (maciço), branco, com e = 10 mm, dupla face decorativa texturizada, modelo Alcoplac Normatizado, fab. Neocom incluindo portas e conjunto de ferragens	17,56%		40,00%	10,00%	35,62%	14,38%
		97.090,00		38.836,00	9.709,00	34.580,00	13.965,00

04.01.230		Esquadria de madeira	3,58%	0,00%	0,00%	35,93%	42,56%	21,51%
			19.789,21	-	-	7.110,54	8.421,60	4.257,07
04.01.230.1	Porta de madeira (PM1A), DM 0,85 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive batente em chapa de aço dobrada, dobradiça, fechadura e grelha 425x425mm	2,79%				27,27%	54,55%	18,18%
			15.439,60			4.210,80	8.421,60	2.807,20
04.01.230.2	Porta de madeira (PM2), DM 0,90 x 2,10 m, acabamento em laminado melamínico texturizado, inclusive batente em chapa de aço dobrada, dobradiça, fechadura, barra de apoio de 40cm e grelha 425x425mm	0,79%				66,67%		33,33%
			4.349,61			2.899,74		1.449,87
04.01.300		Vidros e Plásticos	0,98%	0,00%	0,00%	0,00%	82,76%	17,24%
			5.424,74	-	-	-	4.489,44	935,30
04.01.300.1	Copia da SINAPI (85005) - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	0,98%					82,76%	17,24%
			5.424,74				4.489,44	935,30
04.01.510		Revestimentos de pisos	33,61%	0,00%	5,82%	39,37%	53,58%	1,23%
			185.834,04	-	10.812,19	73.164,95	99.569,40	2.287,50
04.01.510.1	Copia da SINAPI (87640) - Regularização / preparação de superfície horizontal com argamassa, traço 1:3 (cimento e areia), preparo mecânico, espessura média 4cm	0,30%			100,00%			
			1.676,95		1.676,95			
04.01.510.2	Copia da CPOS (21.02.311) - Piso vinílico autoportante em placas de 50x50cm, linha Square, Coleção Acoustic, cor cinza, ref. 24560032, fab. Tarkett, inclusive massa autonivelante e=3mm	2,93%				100,00%		
			16.181,55			16.181,55		
04.01.510.3	Revestimento de Alto Desempenho (RAD) monolítico, com camadas múltiplas à base de resinas epoxídicas e agregados minerais; e = 4mm, inclusive pinturas de sinalização e demais serviços acessórios	27,00%				33,28%	66,72%	
			149.244,20			49.674,80	99.569,40	
04.01.510.4	Copia da SINAPI (88650) - Rodapé em porcelanato cinza claro, acabamento natural, dimensões 14,5x60cm, ref. Eliane, Linha Minimum, cor cimento	0,78%			71,70%	14,15%		14,15%
			4.337,52		3.109,92	613,80		613,80
04.01.510.5	Copia da SINAPI (87263) - Porcelanato cinza claro 60x60cm, acabamento natural, ref. Eliane, Linha Minimum, cor cimento	2,60%			41,86%	46,51%		11,63%
			14.393,82		6.025,32	6.694,80		1.673,70
04.01.530		Revestimentos de paredes	6,59%	0,00%	22,90%	46,26%	19,56%	11,28%
			36.440,02	-	8.345,81	16.856,93	7.128,52	4.108,76
04.01.530.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	0,03%			95,08%			4,92%
			155,55		147,90			7,65

04.01.530.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	0,23%		95,08%			4,92%
		1.281,00		1.218,00			63,00
04.01.530.3	Cópia da SINAPI (87242) - Cerâmica grês, 30x60cm, linha White Home 97745E, cor Bianco Bold, fab. Portobello	0,28%		90,91%	4,55%	4,55%	
		1.575,64		1.432,40	71,62	71,62	
04.01.530.4	Cópia SINAPI (87242) - Pastilha de porcelana 5,0x5,0cm, linha Engenharia, cor Boráx, fab. Atlas (ref.SG8414), assentada com argamassa pré-fabricada, incluindo rejuntamento	2,03%			100,00%		
		11.237,80			11.237,80		
04.01.530.5	Cópia SINAPI (72200) - Laminado melamínico, acabamento texturizado, Polar, espessura 1,3mm, referência L190, fab. Fórmica	4,01%		25,00%	25,00%	31,80%	18,20%
		22.190,03		5.547,51	5.547,51	7.056,90	4.038,11
04.01.550	Revestimentos de forro	1,32%	0,00%	75,26%	10,17%	14,57%	0,00%
		7.290,65		5.486,74	741,51	1.062,40	
04.01.550.1	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	1,00%		74,42%	10,08%	15,50%	
		5.537,97		4.121,28	558,09	858,60	
04.01.550.2	Cópia da SINAPI (96121) - Perfil tabica fechada, lisa, formato z, em aço galvanizado natural, largura total na horizontal 40mm, para estrutura forro drywall	0,32%		77,91%	10,47%	11,63%	
		1.752,68		1.365,46	183,42	203,80	
04.01.560	Pinturas	3,17%	0,00%	40,34%	42,22%	16,30%	1,14%
		17.534,00		7.074,00	7.402,00	2.858,00	200,00
04.01.560.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	0,23%		75,19%		9,30%	15,50%
		1.290,00		970,00		120,00	200,00
04.01.560.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	1,49%		29,54%	60,18%	10,28%	
		8.226,00		2.430,00	4.950,00	846,00	
04.01.560.3	PINTURA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	0,05%		100,00%			
		282,00		282,00			
04.01.560.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	0,74%			53,76%	46,24%	
		4.092,00			2.200,00	1.892,00	
04.01.560.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).	0,05%			100,00%		
		252,00			252,00		

	AF_01/2020						
04.01.560.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	0,02%		100,00%			
		126,00		126,00			
04.01.560.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	0,47%		100,00%			
		2.603,00		2.603,00			
04.01.560.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	0,12%		100,00%			
		663,00		663,00			
04.01.600	Impermeabilizações	0,55%	0,00%	90,81%	3,54%	0,00%	5,65%
			-		108,47	-	
		3.062,10		2.780,63			173,00
04.01.600.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	0,55%		90,81%	3,54%		5,65%
		3.062,10		2.780,63	108,47		173,00
04.01.700	Acabamentos e arremates	0,18%	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			-		-	-	-
		976,18		976,18			
04.01.700.1	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	0,14%		100,00%			
		748,88		748,88			
04.01.700.2	Cópia da SINAPI (98689) - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 25 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	0,04%		100,00%			
		227,30		227,30			
04.01.800	Equipamentos, metais e acessórios	12,45%	0,00%	65,65%	15,91%	0,00%	18,44%
			-		10.958,54	-	
		68.856,79		45.201,32			12.696,93
04.01.800.1	Guarda-corpo h=1,10m, em tubo de aço inox, acab. escovado, Ø2" (5,08cm) e vidro temperado laminado de segurança 10mm incolor	7,25%		50,00%	19,18%		30,82%
		40.093,06		20.046,53	7.689,08		12.357,45
04.01.800.2	Corrimão duplo em tubo de aço inox acab. escovado Ø1,5" (3,81cm) - fixado em alvenaria ou guarda-corpo	2,76%		90,00%	10,00%		
		15.231,89		13.708,70	1.523,19		
04.01.800.3	Cópia da Sinapi (99855) - Corrimão simples em tubo de aço inox acab. escovado Ø1,5" (3,81cm) - fixado em alvenaria ou guarda corpo	1,36%		90,00%	10,00%		
		7.518,50		6.766,65	751,85		
04.01.800.4	Cópia SINAPI 99855 -Corrimão duplo de Ø 1.1/2" (38,1mm) em tubo de aço industrial, para pintura esmalte. Instalado em alvenaria	0,76%		83,33%	16,67%		
		4.210,56		3.508,80	701,76		

04.01.800.5	Complemento de corrimão simples para duplo 1 1/2", de aço galvanizado para pintura, fixado em alvenaria ou guarda corpo	0,26%		80,00%	20,00%		
		1.463,30		1.170,64	292,66		
04.01.800.6	Cópia da CPOS (97.02.210) - Placa de sinalização, em PVC 2mm / Acrílico 6mm / Alumínio 2mm / Aço 2mm, dimensões de 50x70 cm, com inscrição, símbolos e cores	0,06%					100,00%
		339,48					339,48
04.01.810	Sanitários e vestiários	14,43%	0,00%	23,67%	14,09%	29,82%	32,43%
		79.783,21	-	18.883,50	11.238,23	23.789,96	25.871,52
04.01.810.1	Copia - Cópia da SINAPI (86895) - Banco em granito, incluindo mão francesa	0,17%				100,00%	
		922,52				922,52	
04.01.810.2	Copia da SBC (190085) - Cabide para divisória, em inox escovado, linha Alcoplac Normatizado, Fab. Neocom	0,84%		40,00%	10,00%	35,00%	15,00%
		4.638,80		1.855,52	463,88	1.623,58	695,82
04.01.810.3	Copia da ORSE (2425) - Porta objetos em laminado melamínico (0,15 x 0,4 cm), cor Polar L190, linha Alcoplac Normatizado, Fab. Neocom	2,29%		39,13%	10,87%	32,61%	17,39%
		12.634,82		4.944,06	1.373,35	4.120,05	2.197,36
04.01.810.4	Copia da SEINFRA (C4642) - Banco articulado para banho, DM 70x45cm, assento em polipropileno com espessura de 30mm, articulações em aço inoxidável e sistema de travamento vertical, cor branco, Linha Acessibilidade, fab. Leve Vida	0,09%				100,00%	
		499,88				499,88	
04.01.810.5	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0,19%			42,86%	28,57%	28,57%
		1.049,93			449,97	299,98	299,98
04.01.810.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0,34%			38,46%	38,46%	23,08%
		1.866,67			717,95	717,95	430,77
04.01.810.7	Copia da ORSE (12122) - Barra de apoio tubular reta 40cm, Ø31,75mm e=2mm, em alumínio, acabamento com pintura epóxi branca, Linha Acessibilidade, fab. Leve Vida	0,14%			33,33%	25,00%	41,67%
		781,20			260,40	195,30	325,50
04.01.810.8	Copia - Cópia da ORSE (12123) - Barra de apoio tubular curva de 30cm para lavatório, Ø31,75mm e=2mm, em alumínio, acabamento com pintura epóxi branca, Linha Acessibilidade, fab. Leve Vida ou similar equivalente	0,06%			50,00%		50,00%
		350,48			175,24		175,24
04.01.810.9	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	0,06%			100,00%		
		348,29			348,29		
04.01.810.10	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	0,05%			100,00%		
		272,70			272,70		
04.01.810.11	Conjunto de metais para lavatório em bancada de granito	1,54%					100,00%

		8.529,80					8.529,80
04.01.810.12	Conjunto de metais para lavatório com coluna suspensa (PCD) ou semi-encaixe, inclusive torneira de mesa com alavanca	0,43%				66,67%	33,33%
		2.364,27				1.576,18	788,09
04.01.810.13	Cópia da (SINAPI 99635+SBC 190802) - Válvula de descarga com acabamento cromado duplo acionamento, antivandalismo, Linha Hidra Duo 1 1/2", cód. 2545.C.112PRO e 4900.C.DUO.PRO, fab. Deca ou similar equivalente	1,55%		86,67%			13,33%
		8.577,90		7.434,18			1.143,72
04.01.810.14	Cópia da CAERN (1070207) - Grelha quadrada para ralo 15x15cm, em aço inox AISI 304, ref. 94535103, fab. Tramontina	0,03%			75,00%	6,25%	18,75%
		152,16			114,12	9,51	28,53
04.01.810.15	Cópia da CPOS (49.11.140) - Ralo linear em alumínio com grelha, dimensões 46x900mm, com saída central vertical, anodizado fosco, fab. Sekabox / Sekapiso	0,05%			100,00%		
		301,62			301,62		
04.01.810.16	Cópia da SBC (053528) - Tampa cega quadrada para ralo 15x15cm, em aço inox AISI 304	0,02%			60,00%	20,00%	20,00%
		107,00			64,20	21,40	21,40
04.01.810.17	Cópia da SINAPI (86914) - Torneira de parede uso geral com arejador, metálica com acabamento cromado, Linha Standard, cód. 1154.C39, fab. Deca ou similar	0,32%				80,00%	20,00%
		1.759,95				1.407,96	351,99
04.01.810.18	Cópia da SINAPI (86904) - Lavatório de semi-encaixe (padrão), branco, fixado sobre a bancada. Linha Monte Carlo, cód.:L82.17, fab. Deca ou similar equivalente	0,91%					100,00%
		5.019,80					5.019,80
04.01.810.19	Cópia da SINAPI (86903) - Lavatório com coluna suspensa (PCD), branco. Linha Vogue Plus, cód.:L51.17 (lavatório) e cód.: CS1.17 (coluna suspensa), fab. Deca	0,24%				66,67%	33,33%
		1.322,22				881,48	440,74
04.01.810.20	Cópia - Cópia da SINAPI (95470) - Bacia sanitária, cor branco gelo, Linha Monte Carlo cód. P.8.17, fab. Deca com assento PLÁSTICO	2,44%			33,33%	44,44%	22,22%
		13.465,71			4.488,57	5.984,76	2.992,38
04.01.810.21	Cópia da SINAPI (95471) - Bacia sanitária, Linha Vogue Plus Conforto, cor branco gelo, código P. 510, fabricação Deca com assento PLÁSTICO	0,32%			66,67%		33,33%
		1.787,64			1.191,76		595,88
04.01.810.22	Cópia da Sinapi (100858) - Mictório branco com sifão integrado, cód. M 715.17, fab. Deca - completo	0,96%				77,78%	22,22%
		5.331,60				4.146,80	1.184,80
04.01.810.23	Cópia da SINAPI (86895) - Bancada para lavatório em granito Branco Itaúnas, largura 0,30m, com saia e rodabanca, inclusive mão francesa	1,39%		60,40%	13,20%	17,96%	8,44%
		7.698,25		4.649,74	1.016,18	1.382,61	649,72
04.01.811	Cozinha, copa e lavanderia	0,24%	0,00%	0,00%	0,75%	40,77%	58,48%
					10,13	550,53	

		1.350,45				789,79
04.01.811.1	Copia da SINAPI (86895) - Prateleira em granito, L=0,30m, incluindo mão francesa	0,10%				100,00%
		550,53				550,53
04.01.811.2	Copia da SINAPI (86872 + 86914 + 86883 + 86877) - Tanque de louça 40 litros com coluna e acessórios de metal, cor branco gelo GE17, cód. TQ.03 (tanque) e CT25 (coluna), fab. Deca	0,14%				100,00%
		789,79				789,79
04.01.811.3	Cópia da CAERN (1070222) - Grelha para ralo quadrado em aço inox AISI 304, fab. Tramontina, código 94535002, dimensões (comprimento x largura x altura) 100 x 100 x 4 mm	0,00%			100,00%	
		10,13			10,13	
05	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	5,64%		80,11%	6,69%	13,21%
		31.172,85		24.972,32	2.084,07	4.116,46
05.01	ÁGUA FRIA	2,79%	0,00%	79,79%	7,36%	12,86%
		15.408,71		12.294,22	1.133,47	1.981,02
05.01.200	Tubulações e conexões de PVC rígido	1,67%	0,00%	86,60%	0,00%	13,40%
		9.251,47		8.012,20		1.239,27
05.01.200.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	0,89%		91,16%		8,84%
		4.912,34		4.478,10		434,24
05.01.200.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUBRAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	0,11%		78,13%		21,88%
		626,24		489,25		136,99
05.01.200.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	0,39%		78,95%		21,05%
		2.147,76		1.695,60		452,16
05.01.200.4	Cópia da Sinapi (91794) - (Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de PVC, soldável, água fria, DN 60mm (instalado em prumada), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios.	0,28%		86,21%		13,79%
		1.565,13		1.349,25		215,88
05.01.500	Aparelhos, metais e acessórios sanitários	0,61%	0,00%	76,25%	8,98%	14,77%
		3.362,30		2.563,72	301,93	496,65
05.01.500.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	0,27%		73,91%	13,04%	13,04%
		1.466,94		1.084,26	191,33	191,35

05.01.500.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	0,04%		75,00%		25,00%	
		242,16		181,62		60,54	
05.01.500.3	Copia da SINAPI (89985) - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS COM MECANISMO DE 1/2 VOLTA, REF. DECA, LINHA FLEX PLUS 4916.C21.PQ	0,02%		100,00%			
		109,38		109,38			
05.01.500.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	0,20%		77,78%		22,22%	
		1.101,42		856,66		244,76	
05.01.500.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	0,08%		75,00%	25,00%		
		442,40		331,80	110,60		
05.01.700	Serviços diversos	0,51%	0,00%	61,48%	29,75%	8,77%	0,00%
		2.794,94		1.718,30	831,54	245,10	
05.01.700.1	Copia da CPOS (04.30.060) - Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	0,30%		75,00%	14,58%	10,42%	
		1.684,13		1.263,10	245,51	175,52	
05.01.700.2	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2" , FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	0,07%		75,00%	15,31%	9,69%	
		411,60		308,70	63,00	39,90	
05.01.700.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO "D" 1 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	0,04%		75,00%	9,81%	15,20%	
		195,33		146,50	19,15	29,68	
05.01.700.4	Copia da SINAPI (100762) - Pintura esmalte sobre tubulação de PVC, intervalo de Ø 25mm - 60mm, 2 demãos	0,09%			100,00%		
		503,88			503,88		
05.04	ESGOTOS SANITÁRIOS	2,85%	0,00%	80,42%	6,03%	13,55%	0,00%
		15.764,14		12.678,10	950,60	2.135,44	
05.04.300	Tubulações e conexões de PVC	1,67%	0,00%	87,56%	0,00%	12,44%	0,00%
		9.251,09		8.100,59		1.150,50	
05.04.300.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	0,33%		81,63%		18,37%	
		1.812,51		1.479,60		332,91	
05.04.300.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	0,14%		78,57%		21,43%	
		771,96		606,54		165,42	

05.04.300.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	0,53%		90,00%		10,00%	
		2.945,60		2.651,04		294,56	
05.04.300.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	0,65%		90,00%		10,00%	
		3.576,15		3.218,54		357,61	
05.04.300.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	0,03%		100,00%			
		144,87		144,87			
05.04.800	Acessórios	0,61%	0,00%	73,54%	0,00%	26,46%	0,00%
		3.347,61		2.461,85		885,76	
05.04.800.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	0,00%		100,00%			
		23,61		23,61			
05.04.800.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	0,21%		85,71%		14,29%	
		1.166,76		1.000,08		166,68	
05.04.800.3	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60 com tampa em ferro fundido T33, fundo e laje em concreto.	0,39%		66,67%		33,33%	
		2.157,24		1.438,16		719,08	
05.04.900	Serviços diversos	0,57%	0,00%	66,84%	30,03%	3,13%	0,00%
		3.165,44		2.115,66		99,18	
05.04.900.1	Copia da CPOS (04.30.060) - Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	0,18%		90,00%		10,00%	
		991,82		892,64		99,18	
05.04.900.2	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO "D" 1 1/2", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	0,07%		100,00%			
		360,02		360,02			
05.04.900.3	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO "D" 3" , FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	0,04%		100,00%			
		200,10		200,10			
05.04.900.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	0,09%		100,00%			
		486,20		486,20			
05.04.900.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	0,03%		100,00%			
		176,70		176,70			

05.04.900.6	Copia da SINAPI (100762) - Pintura esmalte sobre tubulação de PVC, intervalo de Ø 40mm - 100mm, 2 demãos	0,17%			100,00%		
		950,60			950,60		
06	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS	5,98%		56,46%	19,56%	4,88%	19,10%
		33.077,43		18.674,71	6.469,97	1.615,36	6.317,39
06.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,98%	0,00%	56,46%	19,56%	4,88%	19,10%
		33.077,43		18.674,71	6.469,97	1.615,36	6.317,39
06.01.400	Rede elétrica secundária	5,98%	0,00%	56,46%	19,56%	4,88%	19,10%
		33.077,43		18.674,71	6.469,97	1.615,36	6.317,39
06.01.400.1	Cópia da SBC (061790) - Campanha de sinalização de emergência com acionador e sinaleira de porta para PCD - GRA branco.	0,69%		66,67%			33,33%
		3.836,79		2.557,86			1.278,93
06.01.400.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,01%		50,00%			50,00%
		74,40		37,20			37,20
06.01.400.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,04%		46,15%		30,77%	23,08%
		216,84		100,08		66,72	50,04
06.01.400.4	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	0,15%			68,18%	9,09%	22,73%
		810,48			552,60	73,68	184,20
06.01.400.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,02%		60,00%			40,00%
		129,15		77,49			51,66
06.01.400.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,02%		75,00%		25,00%	
		96,33		72,25		24,08	
06.01.400.7	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,00%		100,00%			
		15,46		15,46			
06.01.400.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,14%		100,00%			
		788,80		788,80			
06.01.400.9	Copia da SETOP (ELE-CAL-005) - Eletrocalha perfurada, chapa mínima de 20, tipo "C", 50x50mm, inclusive conexões e fixações, fab. Mopa	0,13%		100,00%			
		742,05		742,05			
06.01.400.10	Copia da SBC (063214) - Cabo Elétrico CC, 6mm², de cobre flexível, têmpera mole,	0,38%		100,00%			

	encordoamento classe 5, isolamento termofixa antichama sem chumbo, tensão de operação 1,8kV, temperatura de operação de 90°C (mínimo). Fabricação Prysmian linha Afumex Solar	2.089,60		2.089,60			
06.01.400.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	0,01%			100,00%		
		54,10			54,10		
06.01.400.12	Cópia da Orse (7871) - Dispositivo / disjuntor de proteção diferencial residual - 40mA/ 240V - bipolar - 30A	0,01%			100,00%		
		59,75			59,75		
06.01.400.13	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	0,02%		100,00%			
		116,88		116,88			
06.01.400.14	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	0,01%		100,00%			
		30,02		30,02			
06.01.400.15	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,00%		100,00%			
		12,94		12,94			
06.01.400.16	Luminária circular de embutir, com difusor translúcido recuado, refletor multifacetado em alumínio anodizado alto brilho LED EF45-E12000840, cor alumínio - Lumicenter LED Solution	4,33%		50,00%	24,24%	6,06%	19,70%
		23.939,52		11.969,76	5.803,52	1.450,88	4.715,36
06.01.400.17	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	0,01%		100,00%			
		64,32		64,32			
07	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES	0,67%				100,00%	
		3.722,26				3.722,26	
07.04	VENTILAÇÃO MECÂNICA	0,67%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
		3.722,26				3.722,26	
07.04.100	Ventiladores	0,12%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
		653,54				653,54	
07.04.100.1	Ventilador helicocentrífugo com isolamento fono-absorvente, construído em material plástico, desmontável, motor regulável 60 Hz, 220V, potência 37W, rotação 2540rpm, vazão em descarga livre 265m³/h, nível de pressão sonora 27 dB(A), diâmetro do duto 100mm, peso 5,4kg, incluindo comporta anti-retorno, acoplamento para duto retangular, damper regulador de vazão, flanges e juntas de borrachas (admissão e saída) e suporte para instalação no entreferro. Modelo de referência: Soler&Palau OTAM TD-250/100 Silent + MCA+MAR	0,12%				100,00%	
		653,54				653,54	
07.04.200	Redes de Dutos	0,23%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%


		1.262,10	-	-	-	1.262,10	
07.04.200.1	Cópia da ORSE (11501) - Duto em chapa de aço galvanizado nº. 24, para ar condicionado. Fornecimento, montagem e instalação	0,21%				100,00%	
		1.159,02				1.159,02	
07.04.200.2	Cópia da SBC (070473) - Duto flexível #100 para ventilação ou exaustão, fabricado em alumínio e poliéster com espiral de arame de aço bronzeado, anticorrosivo e indeformável. Modelo de referência: Multivac Aludec 60 CO2	0,02%				100,00%	
		103,08				103,08	
07.04.400	Acessórios	0,33%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
		1.806,62	-	-	-	1.806,62	
07.04.400.1	Cópia da CPOS (61.10.574) - G1 - Grelha de exaustão, dimensões 225x125mm, aletas fixas e horizontais, fabricada com perfis de alumínio extrudado, anodizado, na cor natural, incluindo registro de lâminas opostas e dupla deflexão. Modelo de referência: TROX AR/AG	0,05%				100,00%	
		268,46				268,46	
07.04.400.2	Grelha de exaustão, dimensões 325x225mm, aletas verticais ajustadas individualmente, fabricada com perfis de alumínio extrudado, anodizado, na cor natural, incluindo registro de lâminas opostas e dupla deflexão. Modelo de referência: TROX AR-AG	0,26%				100,00%	
		1.464,72				1.464,72	
07.04.400.3	Cópia da SBC (073893) - G3 - Grelha de exaustão de plástico para duto flexível diâmetro 100mm, com lâminas inclinadas. Modelo de referência: Soler&Palau OTAM GR-100 ou similar equivalente.	0,01%				100,00%	
		73,44				73,44	
09	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,46%	33,33%	32,47%			34,20%
		8.077,92	2.692,19	2.622,78			2.762,95
09.02	Limpeza de obra	1,46%	33,33%	32,47%	0,00%	0,00%	34,20%
		8.077,92	2.692,19	2.622,78			2.762,95
09.02.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	0,52%	20,00%	25,00%			55,00%
		2.854,26	570,85	713,57			1.569,84
09.02.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	0,17%					100,00%
		914,34					914,34
09.02.3	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019	0,01%					100,00%
		66,64					66,64
09.02.4	Transporte de material – bota-fora, D.M.T = 80,0 km	0,77%	50,00%	45,00%			5,00%
		4.242,68	2.121,34	1.909,21			212,13
10	SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS	2,94%	1,48%	31,19%	23,75%	27,74%	15,85%

		16.234,80	239,65	5.063,01	3.855,56	4.503,31	2.573,28
		2,94%	1,48%	31,19%	23,75%	27,74%	15,85%
10.01	Pessoal	16.234,80	239,65	5.063,01	3.855,56	4.503,31	2.573,28
10.01.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,74%	1,48%	31,00%	22,50%	27,75%	17,28%
		9.600,00	141,60	2.976,00	2.160,00	2.664,00	1.658,40
10.01.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,20%	1,48%	31,46%	25,56%	27,72%	13,79%
		6.634,80	98,05	2.087,01	1.695,56	1.839,31	914,88
11	TERMO ADITIVO 02	14,75%					100,00%
		81.571,72					81.571,72
11.01	ADITIVO 02	14,75%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
		81.571,72					81.571,72
10.01	SEGUNDO TERMO ADITIVO	14,75%					100,00%
		81.571,72					81.571,72
	Porcentagem		1,30%	27,61%	21,07%	27,72%	22,30%
	Custo		9.255,72	196.475,57	149.912,30	197.214,46	158.713,15
	BDI		2.047,37	43.460,40	33.160,60	43.623,84	35.107,35
	Valor Mensal		11.303,09	239.935,96	183.072,90	240.838,29	193.820,50
	Porcentagem Acumulado		1,30%	28,91%	49,98%	77,70%	100,00%
	Custo Acumulado		9.255,72	205.731,29	355.643,59	552.858,05	711.571,20
	Valor Acumulado		11.303,09	251.239,05	434.311,95	675.150,24	868.970,74



2º TA - CON 52-2021 - SMARTGRID

CHAVE: 591A1D4BA2A4EAF79760D94DBE232C3E684EE1EA94DCA3E259A367D24DE6D7D

 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil


Assinaturas

ANA CLAUDIA PAIVA MACEDO LEITE

smartgrid.bsb@gmail.com

Assinado em: 02/03/2022 11:01:11 (BRT)

IP: 187.84.181.135

 Assinou com Certificado Digital

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
Y Y Y Y Y Y Y Y
Y Y Y Y Y Y Y Y
Y Y Y Y Y Y Y Y
BRyTecnologia
Y Y Y Y Y Y Y Y


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

wagnerA@mpdf.t.mp.br

Assinado em: 25/02/2022 22:34:23 (BRT)

IP: 189.61.112.124

Geolocalização: -15.7895958, -47.9159413

 Assinou com Certificado Digital

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
Y Y Y Y Y Y Y Y
Y Y Y Y Y Y Y Y
Y Y Y Y Y Y Y Y
BRyTecnologia
Y Y Y Y Y Y Y Y

Eventos da coleta

Criação	25/02/2022 17:44:46 (BRT)
Conclusão	02/03/2022 11:01:11 (BRT)

Banco Central do Brasil**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PE nº 161829. Aditivo de Contrato. BACEN/ADFOR-51242/2019-5. Objeto: Inclusão de cláusulas dispondo sobre direitos e obrigações relativos à proteção de dados pessoais e pessoais sensíveis, para adequação à Lei nº 13.709, de 14.8.2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Contratada: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ 09.172.237/0001-24. Publicação do contrato original: D.O.U. de 24.12.2019, seção 3, pág. 40. Vigência: 20 dias após a assinatura do termo aditivo. Assinatura: 3.3.2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 925133**

Nº Processo: 192140. Objeto: Aquisição de paletes de madeira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/03/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Heraclito Graca, 273 - Centro - Caixa Postal 891, Centro - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/925133-5-00018-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/03/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Pallet novo, de face dupla não reversível, com 4 entradas, desquinado, retornável, fabricado em madeira serrada, aplainada, com 1.140mm de largura, 860mm de comprimento, 150mm de altura, com chanfro nas peças inferiores para facilitar a passagem do garfo rodante, dimensionado para suportar carga estática de 2.000kg e carga dinâmica de 650kg.

CARLOS ALBERTO CORREIA LIMA JUNIOR
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/03/2022) 173057-17804-2022NE000216

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PE 205184. Objetivo: contratação de serviços de saúde na especialidade de UROLOGIA. Contratada: CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO EM UROLOGIA, inscrita no CNPJ 15.835.636/0001-20 sob o nº Base Legal: Lei 8666, de 1993, art.25, caput. Justificativa: prestação de serviços de saúde na especialidade de UROLOGIA aos participantes do PASBC, compreendendo todos os procedimentos correlatos. Ratificação: Gabriela Gouvea Guedes Loureiro Ruberg, Gerente Administrativa Regional. Data: 24/02/2022.

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 11/2022**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/03/2022. Entrega das Propostas: a partir de 03/03/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/03/2022, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado para fornecimento e instalação de painel elétrico de baixa tensão, para alimentação dos elevadores, em substituição ao sistema existente de comando e força dos elevadores, do Edifício Sede do Banco Central do Brasil no Rio de Janeiro.

ALEXANDRE PEREIRA CUNHA
Pregoeiro

(SIDE - 03/03/2022) 925136-00001-2022NE002345

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE COOPERATIVAS E DE
INSTITUIÇÕES NÃO-BANCÁRIAS****AVISOS**

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE COOPERATIVAS E DE INSTITUIÇÕES NÃO-BANCÁRIAS

Nº PE - 201431 Control Auditoria e Contabilidade - EPP (CNPJ 07.757.896). Assunto: cancelamento do credenciamento para o exercício das atividades de auditoria cooperativa. Decisão: Chefe. Data: 2.2.2022.

HAROLD PAQUETE ESPINOLA FILHO
Chefe de Unidade

**ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE
RESOLUÇÃO****DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO****AVISOS**

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
200550 - Desenharia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. (CNPJ 15.163.587). Assunto: alteração do capital de R\$568.134.183,92 para R\$569.460.619,72, dentro dos limites do capital autorizado (AGE de 27.10.2021). Decisão: Gerente-Técnica da GTSAL. Data: 2.3.2022.

202444 - Cartos Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 21.332.862). Assunto: alteração do capital de R\$2.000.000,00 para R\$3.000.000,00 (AGE de 29.11.2021). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 2.3.2022.

203285 - Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 10.573.521). Assunto: alteração do capital de R\$447.339.985,22 para R\$577.339.985,22 (Alteração Contratual de 28.12.2021). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 2.3.2022.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER
Chefe

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO****COMUNICADO Nº 38.389, DE 3 DE MARÇO DE 2022**

Divulga as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos a 26, 27 e 28 de fevereiro e 1 e 2 de março de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que as Taxas Básicas Financeiras (TBF), os Redutores "R" e as Taxas Referenciais (TR) relativos aos períodos abaixo especificados são:

I - Taxas Básicas Financeiras (TBF):
a) de 26.2.2022 a 26.3.2022: 0,7090% (sete mil e noventa décimos de milésimo por cento);

b) de 27.2.2022 a 27.3.2022: 0,7090% (sete mil e noventa décimos de milésimo por cento);
c) de 28.2.2022 a 28.3.2022: 0,7090% (sete mil e noventa décimos de milésimo por cento);
d) de 1.3.2022 a 29.3.2022: 0,7487% (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete décimos de milésimo por cento);
e) de 1.3.2022 a 30.3.2022: 0,7883% (sete mil, oitocentos e oitenta e três décimos de milésimo por cento);
f) de 1.3.2022 a 31.3.2022: 0,8280% (oito mil, duzentos e oitenta décimos de milésimo por cento);
g) de 1.3.2022 a 1.4.2022: 0,8678% (oito mil, seiscentos e setenta e oito décimos de milésimo por cento);
h) de 2.3.2022 a 2.4.2022: 0,9108% (nove mil, cento e oito décimos de milésimo por cento);
II - Redutores "R":
a) de 26.2.2022 a 26.3.2022: 1,0072 (um inteiro e setenta e dois décimos de milésimo);
b) de 27.2.2022 a 27.3.2022: 1,0072 (um inteiro e setenta e dois décimos de milésimo);
c) de 28.2.2022 a 28.3.2022: 1,0072 (um inteiro e setenta e dois décimos de milésimo);
d) de 1.3.2022 a 29.3.2022: 1,0073 (um inteiro e setenta e três décimos de milésimo);
e) de 1.3.2022 a 30.3.2022: 1,0074 (um inteiro e setenta e quatro décimos de milésimo);
f) de 1.3.2022 a 31.3.2022: 1,0076 (um inteiro e setenta e seis décimos de milésimo);
g) de 1.3.2022 a 1.4.2022: 1,0077 (um inteiro e setenta e sete décimos de milésimo);
h) de 2.3.2022 a 2.4.2022: 1,0078 (um inteiro e setenta e oito décimos de milésimo);
e
III - Taxas Referenciais (TR):
a) de 26.2.2022 a 26.3.2022: 0,0000% (zero por cento); b) de 27.2.2022 a 27.3.2022: 0,0000% (zero por cento); c) de 28.2.2022 a 28.3.2022: 0,0000% (zero por cento); d) de 1.3.2022 a 29.3.2022: 0,0186% (cento e oitenta e seis décimos de milésimo por cento); e) de 1.3.2022 a 30.3.2022: 0,0479% (quatrocentos e setenta e nove décimos de milésimo por cento); f) de 1.3.2022 a 31.3.2022: 0,0675% (seiscentos e setenta e cinco décimos de milésimo por cento); g) de 1.3.2022 a 1.4.2022: 0,0971% (novecentos e setenta e um décimos de milésimo por cento); h) de 2.3.2022 a 2.4.2022: 0,1298% (mil, duzentos e noventa e oito décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe

Ministério Público da União**PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1267/2021**

Termo de Credenciamento nº 1267/2021, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DF LTDA para prestação de Serviços Odontológicos. PGEA: 1.00.000.018327/2021-15. Vigência: 02/03/2022 a 01/03/2027. Assinatura: pelo Credenciante SONIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) e pelo Credenciado TALUANA CÉZAR MODESTO FRANÇA (Administradora).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 905/2022

Termo de Credenciamento nº 905/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a ÚNICA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA para prestação de serviços médicos e paramédicos. PGEA: 1.00.000.009589/2021-99. Vigência: 25/02/2022 a 24/02/2027. Assinatura: pelo Credenciante SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) pelo Credenciado DJAMA BAHIA FERREIRA SANTOS (Sócio Administrador) SÉRGIO PAULO CAMPOS SOARES (Sócio Administrador).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1289/2022

Termo de Credenciamento nº 1289/2022, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA RESSONANCE LTDA para prestação de serviços médicos. PGEA: 1.00.000.021657/2021-98. Vigência: 24/02/2022 a 23/02/2027. Assinatura: pelo Credenciante SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL (Diretora Executiva) pelo Credenciado ANTÔNIO MENDES FERREIRA FILHO (Administrador).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa ADAPTA SOLUÇÕES LTDA. EPP. Processo: 08191.011642/2022-60. Objeto: Contratação de empresa para realizar a capacitação "Moodle para administradores", para servidores que atuam como administradores do Moodle no MPDFT, na modalidade a distância, com carga horária de 10 horas. Valor total: R\$ 6.660,00 (seis mil e seiscentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: RENATO LUQUEIZ SALLES - Secretário-Geral Adjunto do MPDFT, em 25/02/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/SG/MPDFT/2021. Processo nº 08191.085849/2021-90. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; CNPJ: 26.656.820/0001-20. Objeto: Acrescer 19,312% (dezenove inteiros, três décimos, um centésimo e dois milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, conforme itens do Memorial Descritivo (Anexo I), de acordo com o disposto no Parágrafo Sétimo da Cláusula Primeira do contrato, com amparo no artigo 65, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/93; Suprimir - 6,364% (menos seis décimos, três centésimos e quatro milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o disposto no Parágrafo Sétimo da Cláusula Primeira do contrato, com amparo no artigo 65, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/93, conforme itens constantes do Memorial Descritivo, Anexo I deste termo; e Prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, alterando o prazo final de vigência do contrato para 2/8/2022, consoante o disposto na Cláusula Décima Segunda - Do Prazo de Vigência do contrato original, com amparo no art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993. Valor Estimado em razão desse Termo Aditivo: R\$ 99.615,38. Programa de Trabalho: 03062003142610053, Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2021NE000355, de 21/9/2021. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: WAGNER DE CASTRO ARAÚJO, Secretário-Geral; CONTRATADA: ANA CLAUDIA PAIVA MACEDO LEITE, Sócia-Administradora. Data de assinatura MPDFT: 26/2/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 2/3/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/SG/MPDFT/2018. Processo nº 08191.091850/2018-58. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: UNITECH-RIO COMÉRCIO E

